

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

PARNAÍBA - PIAUÍ CNPI. 14.396.234/0001-04

PROC ADM N° 007/2020 CONTRATO N°. 007/2020 DISPENSA N°. 003/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A HOSPEDAGEM DO SITE E SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NA INTERNET PARA CONSULTA PÚBLICA (WEB HOSTING – STREAMING DE VÍDEO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA E HUDSON DA SILVA SILVEIRA - ME.

A <u>CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)</u>, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ nº. 14.396.234/0001-04, neste ato representado pelo Vereador, **JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO**, CPF Nº 139.000.303-59, brasileiro, residente e domiciliada na cidade de Parnaíba (PI), denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado, doravante denominado de **CONTRATADA**, **HUDSON DA SILVA SILVEIRA** – **ME**, CNPJ 20.185.066/0001-00. Sediada na Rua Aimorés, 219, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, por seu titular, HUDSON DA SILVA SILVEIRA, CPF Nº 168.078.407-21, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO: - Constitui objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para realizar a hospedagem do site e serviço de armazenamento de dados na internet para consulta pública (web hosting — streaming de vídeo) da Câmara Municipal de Parnaíba - PI

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 4.265,78 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único: O valor global do presente será pago em parcela única referente ao período da prestação de serviço, com pagamento até o 10º dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da (s) Câmara Municipal; projeto atividade: 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos 0001.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES: O CONTRATADO:

- 1 Executar os serviços especificados no objeto do presente contrato, de forma a atender as exigências da CONTRATANTE disponibilizando o site para acesso na internet da seguinte forma:
 - 1.1 Recurso de espaço em disco de 200GB;
 - 1.2 Trafego mensal de informações ilimitado;
 - 1.3 Domínios e subdomínios ilimitado;
 - 1.4 Garantia de UPTIME de 99%;
 - 1.5 Suporte para chat, telefone, ticket, e-mail, whatsapp;
 - 1.6 500 telespectadores.

The state of the s



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

PARNAÍBA - PIAUÍ

CNPJ. 14.396.234/0001-04

- 2 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços de manutenção e suporte ao sistema de informática, objeto deste contrato;
- 3 Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;
- 4 Responsabilizar se pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do serviço de atendimento as pessoas com necessidades especiais.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1 efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- 2 comunicar imediatamente ao CONTRATADO qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
- 3 supervisionar a execução do Contrato;
- 4 facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do CONTRATADO, as áreas da Câmara, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação de nota fiscal, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 2. O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os art. 78 a 80 da Lei 8.666/93, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte, cabendo a CONTRATADA, receber o que lhe for devido até a data da rescisão, pelos serviços realmente prestados.
- 3. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2020, com inicio em: 26/06/2020, término em: 31/12/2020.

CLÁUSULA NONA — DO REAJUSTE DE PREÇOS - Não haverá reajuste dos preços, conforme o disposto na Lei nº. 10.192/2001, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2001, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

- Company of the Comp



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

PARNAÍBA - PIAUÍ

CNPJ. 14.396.234/0001-04

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Contrato e aos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, através de Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: As partes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba (PI), 26 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Parnaíba - PI CNPJ N° 14.396.234/0001/04

CONTRATANTE

TESTEMUNHA

CPF: 354. 173.073-00

HUDSON DA SILVA SILVEIRA - ME CNPJ N° 20.185.066/0001-00

CONTRATADO

B Ruberto Neva du Sil va ::
TESTEMUNHA

TESTEMUNHA CPF 672.688.203-30



PROPOSTA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO & HOSPEDAGEM DO SITE

À Câmara Municipal de Parnaíba - Piauí

Nova Iguaçu — Rio de Janeiro Junho de 2020

Serviço Oferecido:

- Transmissão ao vivo e gravado via Streaming/Internet das sessões da Câmara.
- Hospedagem do Site parnaiba.pi.leg.br

Propostas:

Plano:	Quant./Telespectadores:	Espaço/Disco:	Valor Mensal:	Semestral:
01	400	100Gb	R\$ 324,98	R\$ 3.509,78
02	500	200Gb	R\$ 394,98	R\$ 4.265,78
03	1000	500Gb	R\$ 664,98	R\$ 7.181,78
04	2000	700Gb	R\$ 1.184,98	R\$ 12.797,78

Obs.: Os pagamentos semestrais já se encontram com desconto de 10%.

Todos os planos da tabela acima têm os seguintes recursos:

- Hospedagem de Site
- Espaço em Disco e Player em HTML5
- Tráfego Mensal ILIMITADO.
- Playlist com Vídeos Gravados
- Player para Facebook.
- Estatísticas de Telespectadores.
- Player para Celulares (Android, iOS, Blackberry).
- Qualidade em 384kbps (ideal para transmissão).
- Ativação Imediata.
- Suporte com mais de oito meios (chat, telefone, ticket, e-mail, whatsapp e etc).

O que é Hospedagem de Site?

Para que um site possa ser acessado na internet, ele precisa estar disponível em um lugar, que neste caso chamamos de servidor. Um servidor é um computador, parecido com o que utilizamos em casa, mas especializado em armazenar arquivos e deixá-los disponíveis para serem acessados por outros computadores. Sendo assim, o termo

3

hospedagem de site está relacionado ao servidor que armazena e disponibiliza determinado site na internet.

O que é streaming de vídeo?

É uma forma de distribuição de conteúdo digital na rede de maneira instantânea. As informações não são armazenadas pelo usuário em seu próprio computador, o usuário apenas reproduz a mídia à medida que ela chega ao seu dispositivo, seja ele: smartphone, tablet, PC ou Smart TV. A funcionalidade do streaming se destaca devido a capacidade de enviar dados em fluxo contínuo sem esperar pelo carregamento do conteúdo e requer apenas banda suficiente para esta transmissão.

Período:

Esta proposta tem a validade de 6 meses, a contar da data de assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Plano Atual:

Plano 02 com as seguintes informações:

- 500 Telespectadores
- Player para Celulares
- Transmissão Ao Vivo e Programação Gravada (Playlist 24hrs)
- 384 Kbps de Qualidade
- Tráfego Mensal ILIMITADO
- Estatísticas de Telespectador
- Valor Mensal: R\$ 394,98 reais
- Valor Semestral: R\$ 4.265,78 reais

Aguardamos ansiosamente seu contato!

Diretor: HUDSON DA SILVA SILVEIRA

CNPJ: 20.185.066/0001-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.185,066/0001-00 MATRIZ	RIÇÃO E DE TRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR. 05/05/2014	Α				
NOME EMPRESARIAL HUDSON DA SILVA SILVEIRA 16807840721								
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO TAAQUI	ME DE FANTASIA)				PORTE ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)								
LOGRADOURO R AIMORES		NÚMERO 219	COMPLEMENTO ********					
1 1	RRO/DISTRITO DQUETA	MUNICÍPIO NOVA IGUAC	U		UF RJ			
ENDEREÇO ELETRÔNICO atendimento@taaqui.org	TELEFONE (21) 3005-3191							
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ******								
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014						
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL								
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESP	PECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2020 às 10:37:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1